



**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia Prestação de Serviços Advocatícios perante os Tribunais Estaduais, Regionais e Superiores, além de consultoria ao setor jurídico local, orientando nos processos de maior complexidade em curso em primeiro grau de jurisdição, para este município.

**FAVORECIDO:** JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ Nº 11.663.900/0001-35, Com sede Rua Afonso Campos, nº 102, Centro na cidade de João Pessoa -PB – CEP: 58.013.380.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensais do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Vistos, etc.**

RATIFICO nos Termos dos 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando a convocação da profissional supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea– PB, 01 de fevereiro de 2019.

  
**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO DE VÁRZEA**